

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 026/2005

João Pessoa, 30 de agosto de 2005.

A JUÍZA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelos arts. 22, inciso XXII, e 26, do Regimento Interno desta Corte,

Considerando que, no período de 01 a 02 de setembro do corrente ano, a Vara do Trabalho de Itaporanga estará se instalando em novo endereço, situado à Rua José Nunes Vieira, nº 55, Bairro do "Chique-Chique", naquele município;

Considerando que, em decorrência da referida mudança, o atendimento às partes e aos advogados no período mencionado estará prejudicado;

R E S O L V E

I. Suspender o expediente da Vara do Trabalho de Itaporanga no período de 01 a 02 de setembro de 2005, bem como os prazos processuais dos feitos em tramitação naquela Unidade Judiciária, garantindo às partes a restituição do tempo que sobejar após esse interregno.

II. Durante o período mencionado, as medidas judiciais de caráter urgente serão, após prévio exame, decididas pelo juiz competente, sem prejuízo de outras determinações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Vice-Presidente no exercício da Presidência